



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA MARA GABRILLI – PSDB/SP

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o desarquivamento do **Projeto de Lei nº 6891/2013**, de minha autoria, que “Altera a Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência.”

Brasília, 02 de Fevereiro de 2015.

Mara Gabrilli
Deputada Federal